

Abertura da Reunião

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr^{as} Graça Sales. Graça Moura e Maria Vitoriano Serralha (da Secção Financeira), Sr^a Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural), Arqtº João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais) e Dr. Jaime Bizarro (do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente do Executivo submeteu à aprovação do Órgão, as seguintes Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do nº 1 do referido artº 57º, uma vez que, do respectivo texto original foi distribuída uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 4/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2016, aprovada por unanimidade, sendo que a Presidente da Câmara não participou na análise e discussão da mesma, por se encontrar ausente da sala;

- Acta Nº 21/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 6 de Outubro de 2016, aprovada por unanimidade.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.



A vereadora Fátima Dias saudou uma iniciativa no âmbito da qual a Dr^a Maria do Rosário Gama estará nesta biblioteca municipal, para apresentar um livro do qual foi co-autora, para celebrar o Dia Municipal para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, referindo o trabalho de reconhecido mérito desenvolvido por esta nicense em campos como a intervenção política, professora, diretora da Escola Secundária Infanta D. Maria, em Coimbra, mas também com as associações de professores e pela dignificação da carreira docente. Acrescentou ainda que, depois da sua aposentação, a Dr^a Maria do Rosário Gama, com outras individualidades, criou a Associação de Pensionistas e Reformados, em defesa destes. Salientou a importância do trabalho desta associação, na defesa dos mais idosos e que queria abordar outra questão que se relaciona com esta, que é a da implementação, pelo município, do serviço de teleassistência, dizendo que está em orçamento e que várias vezes foi colocada em reunião, por membros da assembleia municipal. Sobre este assunto disse que seria importante que este serviço fosse implementado ainda neste mandato. Referiu-se, também, à resposta que a presidente deu ao pedido de informação dos vereadores da CDU sobre os custos do evento Nisa em Festa, e disse que, ao trazer estes quadros sobre a Nisartes de 2009, comparando-a com o Nisa em Festa 2016, está a querer comparar o que não é comparável, se tiver em conta o número de dias dos eventos, o preço dos bilhetes, o número de entradas e também o retorno para o concelho ao longo dos 5 dias do evento. A vereadora perguntou também à presidente se a receita da venda de bilhetes, no valor de 57.029 € já integrou o Fundo Municipal de Apoio Social uma vez que, tal como foi decidido e divulgado, a exemplo dos dois anos anteriores, tratou-se de um evento solidário para reforçar este Fundo.

O Vereador José Dinis Semedo e sobre os trabalhos que foram executados na Rua Júlio Basso, em Nisa, disse que tudo o que lá está ficou bonito, valoriza a rua mas quando há viaturas estacionadas e que sejam mais compridas, não deixam muita margem de manobra, nem espaço livre para se poder circular com maior segurança. Referiu-se às comemorações do Dia do Idoso, para lembrar que a Câmara de Nisa é constituída por cinco eleitos e não apenas dois, pelo que deveria ter sido enviado convite para todos.

O Vice-Presidente da Câmara e relativamente aos postos de electricidade situados na Rua Júlio Basso, em Nisa e que estão na origem do que foi dito pelo Vereador José Dinis, referiu que os focos de iluminação já estiveram instalados nas fachadas dos prédios, tendo sido retirados porque os respectivos proprietários protestaram e não os quiseram lá, sendo que e entretanto, já foi solicitado à EDP para que três daqueles postes fossem removidos e colocados mais próximos das paredes das casas.

A Presidente da Câmara Municipal disse que tinha gostado do que foi dito pela Vereadora Fátima Dias, relativamente à presença, em Nisa, da nicense Dr^a Maria do Rosário Gama, referindo que não é todos os dias que temos entre nós uma pessoa com o seu carisma e a sua intervenção cívica, nomeadamente na luta pela reposição democrática nas pensões e reformas dos mais idosos e que o livro em que foi co-autora “Os Sonhos Não Têm Rugas”, irá servir de mote para o tema do Chá com Letras, assinalando-se o Dia Municipal para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação. Referiu-se às contas da Nisartes de 2009, realizada em vésperas de eleições autárquicas e do Nisa em Festa deste ano, dizendo que, em termos comparativos, este evento teve um prejuízo muitíssimo menor do que aquele e enumerou os patrocínios e respectivos valores, relevando que, este ano, quando os artistas subiram ao palco, já tinham os seus cachets pagos, referindo que a Nisartes de 2009 custou ao erário público 561.472,40€, que só foram totalmente liquidados no ano de 2012, teve um prejuízo de 464.638,90€ e a Nisa em Festa custou 232.897,74€, que foram pagos na totalidade e gerou desenvolvimento na economia local, uma vez que foi realizada onde estão as pessoas, os cafés, os restaurantes e o

comércio local.. Sobre as receitas das bilheteiras, disse que o fundo de apoio social tem que ter sempre capacidade de resposta e não é pelo facto de as receitas não terem sido o que se esperava, que o mesmo vai deixar de existir. Sobre a Rua Júlio Basso, em Nisa, o problema já foi detectado e os serviços, através do Engº Carqueija, já estão a tratar de encontrar uma solução.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 327/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 196, referente ao dia 14 de Outubro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.562.787,48€ (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos);
- Operações não orçamentais: 227.711,63€ (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e onze euros e sessenta e três cêntimos).

Ponto Nº 4 - SCPP - Deliberação Nº 328/2016

Concurso público de empreitada para “Enquadramento paisagístico da entrada norte da Alpalhão - EN18”. Procedimento, peças e júri.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/2016, datada do dia 7 de Outubro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e ao abrigo do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e as respectivas alterações, o seguinte:

- O lançamento de um concurso público de empreitada para “Enquadramento paisagístico da entrada norte da Alpalhão - EN18”, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com ao artº 130º;
- As peças do procedimento, de acordo com o nº 2 do artº 40º;
- O júri do referido concurso, constituído por: Engº António Charneco, como Presidente, Engº Luís Marque, Vogal Efectivo, substituto do Presidente, Srª Paula Mantinha Soares, como Vogal Efectiva e Sr. Júlio Almeida e Srª Graça Paulo, como Vogais Suplentes;
- Delegar no júri, por uma questão de celeridade processual, as competências previstas no artº 69º;
- Que se proceda ao desdobramento de encargos pelos anos de
 - . 2016, com um valor de 60.000,00€
 - . 2017, com um valor de 177.110,00€

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 329/2016

Realização de um torneio aberto de forcados/toureio, na Praça de Touros de Montalvão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Requerente: Santa Casa Misericórdia de Montalvão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o pedido entrado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 271/2016, datada do dia 4 de Outubro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização do torneio referido em epígrafe.



Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 330/2016

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 269/2016, datada do dia 30 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Disponibilizar transporte municipal ao Sport Nisa e Benfica, para o que resta do ano de 2016, nomeadamente para os dias 6 e 19, para Portalegre, 20 para Arronches e 27 de Novembro de 2016, para Elvas e dia 3, para Gavião e Portalegre e dia 11 de Dezembro, para Portalegre;
- Que 50% das deslocações requeridas e supra referidas, sejam com isenção de pagamento das taxas devidas, tendo em conta que o Sport Nisa e Benfica tem três equipas a disputar outros tantos campeonatos.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 331/2016

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informação/Proposta da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referidas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Conforme Informação/Proposta Nº 280/2016, de 7 de Outubro de 2016, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara com data de 10 de Outubro corrente, que autorizou a disponibilização do Pavilhão Desportivo à Inijovem, no dia 9 do mesmo mês, para a realização de um jogo de andebol, do Torneio de Abertura Juniores Masculinos;
- Conforme Informação/Proposta Nº 283/2016, de 12 de Outubro de 2016, disponibilizar o Pavilhão Desportivo à Inijovem, no dia 30 do mesmo mês, para a realização de um jogo de andebol, do Torneio de Abertura Juniores Masculinos.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 332/2016

Pedido da AJAL, para utilização do Centro Cultural de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 286/2016, datada do dia 13 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do espaço de exposições do Centro Cultural de Alpalhão - Professor José Maria Moura, para utilização de 28 de Outubro a 25 de Novembro de 2016, tendo em vista a montagem de uma exposição fotográfica denominada "O Brilho das Rugas".

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 333/2016

Procº Nº 14/2016/2/0-Licença (L) Nº 2/2016, para obras de construção de habitação no prédio rústico denominado "Naves", em Montalvão. Legalização.

Requerente: Nazaré Morujo Leirinha.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 494/2016, datada do dia 12 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 102-Aº do Decreto-Lei Nº



555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a legalização das obras de construção de habitação, no prédio rústico denominado “Naves”, sito em Montalvão e pertencente a Nazaré Morujo Leirinha.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 334/2016

Procº Nº 01/2016/21/0-Licença (L) Nº 21/2016, para obras de restauração de prédio para Turismo Rural, no prédio rústico “Tapada do Estacal”, em Montalvão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Victor Manuel Reia Camões.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 485/2016, datada do dia 4 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de restauração de prédio para Turismo Rural, no prédio rústico denominado “Tapada do Estacal”, sito em Montalvão e pertencente a Victor Manuel Reis Camões.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 335/2016

Procº Nº 01/2016/22/0-Licença (L) Nº 22/2016, para obras de construção de garagens, no Chão do Hospital, em Amieira do Tejo. Licenciamento.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/2016, datada do dia 17 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de construção de garagens, no Chão do Hospital, em Amieira do Tejo, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Ponto Nº 12 - GA - Deliberação Nº 336/2016

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto supra referenciado, conforme a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/2016, com data do dia 11 de Outubro de 2016, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte à Junta de Freguesia de Santana, para a realização de uma excursão de residentes e habitantes da mesma a Seia, com visita ao Museu do Pão, no dia 27 de Novembro de 2016, com isenção de pagamento das taxas previstas.

Ponto Nº 13 - GPDE - Deliberação Nº 337/2016

Construção do novo Centro de Saúde de Nisa-Desdobramento de encargos pelos anos de 2016, 2017 e 2018.

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/2016, datada do dia 17 de Outubro de 2016, apresentada conjuntamente entre o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico e a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o desdobramento de encargos da “Construção do Centro de Saúde de Nisa”, pelos anos de 2016, 2017 e 2018, nos seguintes termos:

- Ano de 2016 : 100.000,00€
- Ano de 2017 : 715.999,96€
- Ano de 2018 : 257.999,99€

Ponto Nº 14 - SF - Deliberação Nº 338/2016

Apresentação e análise da proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara fez, previamente, entrega pelo restante Executivo, de uma pasta contendo diversa documentação relativa aos Documentos Previsionais para o Ano de 2017, nomeadamente, os mapas do Resumo do Orçamento, o Resumo do Orçamento por Capítulos, o Orçamento para o Ano de 2017 (Receita e Despesa) e as Grandes Opções do Plano e solicitou aos serviços que procedessem à sua apresentação.

Perguntou, de seguida, aos vereadores se tinham na sua posse algumas propostas para inclusão no referido documento, sendo que os Eleitos da C.D.U. apresentaram uma listagem de propostas para incluir nos Documentos Previsionais do Município de Nisa para o Ano de 2017, a qual foi lida e apresentada pela Vereadora Fátima Dias, fica arquivada em pasta anexa à Acta da presente Reunião e de que será fornecida cópia à Secção Financeira, para análise técnica dos serviços.

Na sequência da referida apresentação, a Presidente da Câmara propôs que se procedesse à convocatória de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, a qual foi aceite por unanimidade, para o dia 26 do corrente mês de Outubro, com início às 14h30, no Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, na Praça da República e com o presente assunto "Apresentação e Análise da Proposta dos Documentos Previsionais para o Ano de 2017", a constar como ponto único da Ordem de Trabalhos da mesma.

Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 339/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 2
de Novembro de 2016 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos